



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**PROJETO DE LEI Nº 015/2021**

*Denomina Logradouro Público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua **MARIA DA LUZ SILVA (Mariquinha de Nêgo Ribeiro)**, a Rua localizada no loteamento dos herdeiros do Sr. João Solon de Medeiros, Bairro Pe. José Dantas Cortez, tendo como limites: Rua Beatriz Mirtes e lotes dos herdeiros do Sr. João Solon de Medeiros, Município de Acari-RN.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 19 de outubro de 2021.

**ZUIL RIBEIRO DA SILVA**

Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**JUSTIFICATIVA**

Tendo sido a Sra. Maria da Luz Ribeiro prestadora de serviços ao Município de Acari-RN como funcionária Pública, é com grande emoção que faço essa homenagem eternizando essa Rua com o seu nome.